

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 5477/2025.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 5477, de 2025, que “Institui a Política Nacional sobre o Acidente Vascular Cerebral, no âmbito do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.”.

Sala de Sessões, em de Fevereiro de 2026

**Deputada Renata Abreu**

(PODE / SP)





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 4 Dep. José Medeiros (PL/MT)

